



Aviso

No âmbito das medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à epidemiologia do Covid-19 listadas no Decreto-Lei n.º 10-A/2020 e onde se inclui a suspensão de actividades letivas e não letivas presenciais, e tendo sido decretado o estado de alerta em todo o país com a colocação dos meios de proteção civil e das forças e serviços de segurança em prontidão, foram aprovadas regras específicas para auxílio aos trabalhadores de Serviços Especiais.

Na eventualidade dos profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro, - incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais - serem mobilizados para o serviço ou prontidão, impedindo assim que prestem assistência aos seus filhos ou outros dependentes, foi definida superiormente a Escola Básica e Secundária José Gomes Ferreira como Escola de acolhimento

Assim, para os Trabalhadores de Serviços Especiais, reunindo as condições de aplicação da medida, que sejam comprovadamente mobilizados pela entidade empregadora, devem solicitar esse acolhimento para o correio electrónico da direcção do Agrupamento direcção@avefa.pt

Ferreira do Alentejo, 16 de março de 2020

A Diretora

Maria Antónia Figueiredo